



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2003**

Ementa

**CONCEDE AO SR. ANTONIO SANTINATO A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DO PARNAÍBA".**

Data da Norma

**02/09/2003**

Data de Publicação

**09/09/2003**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 988/2003](#) - Autoria: Sílvio Ermani**

Status de Vigência

**Em vigor**

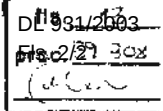
Observações

**Autor: SÍLVIO ERMANI**



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 39.308)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 931, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

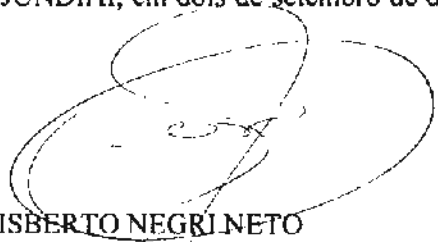
Concede ao Sr. **ANTONIO SANTINATO** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **ANTONIO SANTINATO** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
ENGº. FELISBERTO NEGRINETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa